



AGÊNCIA GOIANA DE GÁS CANALIZADO S/A

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03.2023-DAF, CONTRATO DE LICENÇA MENSAL DO DIREITO DE USO SOBRE SOFTWARE HOSPEDADO EM DATACENTER e PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA GOIANA DE GÁS CANALIZADO S/A E A SISPRO S/A – SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

A AGÊNCIA GOIANA DE GÁS CANALIZADO S/A, sociedade de economia mista, com sede na Av. Deputado Jamel Cecílio, nº 2.690, Ed. Metropolitan Mall, Torre Tokyo, sala 1906, Jardim Goiás, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.583.057/0001-11, representada na forma do seu Estatuto Social, neste Contrato denominada “GOIASGÁS” ou “CONTRATANTE”, e a SISPRO S/A – SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, sociedade comercial e de prestação de serviços, com sede em Canoas/RS, na Av. Getúlio Vargas nº 5450, inscrita no CNPJ sob nº 87.252.045/0001-31, neste ato representada pelos Diretores signatários, doravante designada simplesmente “SISPRO”:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO

O presente termo tem por escopo acrescentar ao contrato aditado o serviço de ajustes na carga inicial de ativos realizada na implantação do módulo de patrimônio, no valor de R\$ 2.126,25 (dois mil, cento e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos), que corresponde a 23,92% do valor do contrato.

Parágrafo Único: O presente aditivo tem como fundamentos os itens 8.1 e 8.1.1 do contrato aditado e o art. 81, II, da Lei nº 13.303/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento principal.

E por estarem justos e acertados, assinam este termo aditivo para que o mesmo faça cumprir seus efeitos legais a partir da presente data.

Goiânia, 10 de maio de 2024.



AGÊNCIA GOIANA DE GÁS CANALIZADO S/A

[Página de assinaturas do primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2023-DAF]



Documento assinado digitalmente
FERNANDO RUFINO CORDEIRO VERISSIMO
Data: 28/05/2024 16:00:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANDRE GUSTAVO Assinado de forma
LINS DE digital por ANDRE
MACEDO:832467 GUSTAVO LINS DE
62449 MACEDO:832467624
49

AGÊNCIA GOIANA DE GÁS CANALIZADO S/A – GOIASGÁS

CNPJ: 04.583.057/0001-11

RICARDO Assinado de forma
MULLER:11 digital por RICARDO
449160034 MULLER:11449160034
Dados: 2024.05.20
17:09:13 -03'00'

REGIS LUIS BRIA DE Assinado de forma digital
SOUZA:3672480703 por REGIS LUIS BRIA DE
4 SOUZA:36724807034
Dados: 2024.05.22 14:57:34
-03'00'

SISPRO S/A – SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CNPJ: 87.252.045/0001-31

TESTEMUNHAS:

1. JOYCE LARA MARTINS DE SOUSA PEREIRA:01304315169
Nome: Joyce Lara M. de S. Pereira
CPF: 013.043.151-69

KARINA MAKAR Assinado de forma digital
NAPORA:01834970075 por KARINA MAKAR
70075 NAPORA:01834970075
Dados: 2024.05.20 09:52:05
-03'00'

2.
Nome: Karina Makar Napora
CPF: 018.349.700-75



PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Agência de Fomento de Goiás S/A – GOIASFOMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA Pregão Eletrônico nº 005/2024

Processo Administrativo SEI nº 202400059000507

A Agência de Fomento de Goiás S/A, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 111/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 10 DE JUNHO DE 2024, ÀS 09:00 HORAS, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, Modo de Disputa Adotado é o aberto, em sessão pública eletrônica, através do site www.licitacoes-e.com.br, tem por objeto a contratação empresa especializada no fornecimento de licenças de uso de Softwares Microsoft, sendo **100 (cem)** Subscrição de licença do Microsoft Office 365 E1, **70 (setenta)** Subscrição de licença do Microsoft Office 365 E3, **15 (quinze)** Subscrição de licença do Microsoft Office 365 E5, **185 (cento e oitenta e cinco)** Microsoft Teams Enterprise - Anual - New Commerce, **02 (dois)** Power BI Premium, conforme especificações técnicas descritas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. A presente licitação será regida Lei Federal nº 13.303/2016, Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, modificada pela Lei Complementar nº 147/14, Regulamento Interno das Licitações e Contratos da GOIASFOMENTO e demais normas vigentes aplicáveis à matéria. Obtenção do Edital e do Regulamento Interno das Licitações e Contratos no site: www.goiASFOMENTO.com Informações complementares: Avenida Goiás nº 91, Centro, Goiânia-GO, CEP: 74.005-010 - Fone: (62) 3216-4979. Agência de Fomento de Goiás S/A - GOIASFOMENTO, aos 27 dias do mês de maio de 2024.

JOÃO VÍCTOR GONÇALVES TEIXEIRA
Pregoeiro

Protocolo 462972

Agência Goiana de Gás Canalizado S/A – GOIASGÁS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Especie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2023-DAF. **Partes:** Agência Goiana de Gás Canalizado S/A e SISPRO S/A - Serviços e Tecnologia da Informação. **Objeto:** acrescentar ao contrato aditado o serviço de ajustes na carga inicial de ativos, realizada na implantação do módulo de patrimônio. **Valor:** R\$ 2.126,25 (dois mil, cento e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos). **Data da assinatura:** 10/05/2024.

Protocolo 463122

Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

EXTRATO DO COMUNICADO 007/2024 EDITAL N° 048/2023 - AGEHAB

O Governo do Estado de Goiás, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A-AGEHAB, torna público o **RESULTADO CONTENDO A LISTA DE 71 (SETENTA E UM) CANDIDATOS VALIDADOS E HOMOLOGADOS** referente ao **EDITAL 048/2023 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 100 (cem) unidades habitacionais de interesse social no município de **Quirinópolis - GO**, destinadas às famílias residentes no referido município e que possuam renda mensal bruta de até 01 (um) salário mínimo, além de preencherem os demais requisitos constantes no edital de seleção em questão, cuja íntegra se encontra disponível para consulta no sítio eletrônico da AGEHAB [https://www.agehab.go.gov.br](http://www.agehab.go.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico www.agehab.go.gov.br ou através do telefone (62) 3096-5064/5065.

ALEXANDRE BALDY DE SANT'ANNA BRAGA
Presidente da Agência Goiana de Habitação S. A. - AGEHAB

Protocolo 463179

EXTRATO DO COMUNICADO 008/2024 EDITAL N° 048/2023 - AGEHAB

O Governo do Estado de Goiás, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a realização do **SORTEIO DOS ENDEREÇOS** das famílias aprovadas para as unidades habitacionais referente ao **EDITAL 048/2023 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 100 (cem) unidades habitacionais de interesse social no município de **Quirinópolis - GO**, destinadas às famílias residentes no referido município e que possuam renda mensal bruta de até 01 (um) salário mínimo, além de preencherem os demais requisitos constantes no edital de seleção em questão, cuja íntegra se encontra disponível para consulta no sítio eletrônico da AGEHAB [https://www.agehab.go.gov.br](http://www.agehab.go.gov.br).

O sorteio realizar-se-á no dia 29 de maio de 2024, às 08:30h, de forma online e será transmitido através do Youtube e Facebook da AGEHAB: www.youtube.com/@agehabgoias e www.facebook.com/agehabgoias/.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico www.agehab.go.gov.br ou através do telefone (62) 3096-5064/5065.

ALEXANDRE BALDY DE SANT'ANNA BRAGA

Presidente da Agência Goiana de Habitação S. A. - AGEHAB

Protocolo 463180

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 202400031002412

Modalidade de Licitação: **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 13/2024**

Identificação do Termo: Contrato nº 066/2024

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho.

Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB

CNPJ nº: 01.274.240/0001-47

Contratada: J & J ASSESSORIA EM MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA

CNPJ nº: 33.391.298/0001-67

Valor do contrato: R\$32.120,00 (Trinta e dois mil cento e vinte reais).

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Recursos Financeiros: Recurso próprio.

Data da assinatura: 28/05/2024.

Sujeição à Legislação vigente: Lei federal N° 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação.

Protocolo 462914

Ratificação da Inexigibilidade de Licitação

Considerando a correta instrução processual do procedimento administrativo em epígrafe e o constante na Declaração de Inexigibilidade de Licitação 06/2024 (60461247), que trata da contratação da empresa **ZÉNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.**, inscrita no CNPJ nº 86.781.069/0001-15, no valor de R\$ 11.670,00 (onze mil seiscentos e setenta reais), com o objetivo de estabelecer parâmetros e especificações técnicas, com o intuito de disciplinar a contratação de plataforma de pesquisa jurídica sobre contratações realizadas por empresas estatais com base na Lei nº 13.303/2016, **por 12 (doze)**, por inexigibilidade de licitação, **DECLARO**, com fulcro do art. 30, inciso I, da Lei nº 13.303/2016, bem como o artigo 125, inciso I do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, objetivando a contratação supramencionada, bem como **RATIFICO** o procedimento conforme os preceitos do § 1º do art. 128, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB.

ALEXANDRE BALDY DE SANT'ANNA BRAGA

Presidente da AGEHAB

Protocolo 462880

CNPJ nº 04.583.057/0001-11

NIRE nº 52300008719

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA GOIANA DE GÁS CANALIZADO S.A. -
GOIASGÁS, REALIZADA EM 10.05.2024, LAVRADA NA FORMA DE SUMÁRIO

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos dez dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às 09:00 horas, realizou-se a reunião da Diretoria Executiva da Agência Goiana de Gás Canalizado S/A - GOIASGÁS, por videoconferência, via plataforma Zoom.
- 2. QUORUM:** Presença do Diretor Presidente, do Diretor Administrativo e Financeiro e da Secretaria da Reunião.
- 3. MESA:** **Diretor Presidente:** Fernando Rufino Cordeiro Verissimo;
Diretor Administrativo e Financeiro: André Gustavo Lins de Macêdo;
Diretor Técnico e Comercial: André Gustavo Lins de Macêdo; e
Secretaria da Reunião: Joyce Lara Martins de Sousa Pereira (Secretária Geral).
- 4. ORDEM DO DIA:**

4.1 Autorização para **assinatura do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2023 – DAF**, firmado com a **SISPRO S/A – SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, referente à licença mensal do direito de uso do software de gestão patrimonial.

5. DELIBERAÇÃO TOMADA PELA UNANIMIDADE DOS DIRETORES DA COMPANHIA:

5.1 Os membros da Diretoria Executiva autorizam o Diretor Presidente, Fernando Rufino Cordeiro Verissimo, e o Diretor Administrativo Financeiro e Técnico Comercial, André Gustavo Lins de Macêdo, a assinarem o **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2023 – DAF** com a **SISPRO S/A – SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, para acrescentar ao

contrato aditado o serviço de ajustes na carga inicial de ativos realizada na implantação do módulo de patrimônio, no valor de R\$ 2.126,25 (dois mil, cento e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos), conforme detalhado na PA.DAF.004.24.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a considerar, os diretores encerraram a reunião, da qual se lavrou esta Ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os membros presentes.

Goiânia, 10 de maio de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br FERNANDO RUFINO CORDEIRO VERISSIMO
Data: 28/05/2024 15:59:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fernando Rufino Cordeiro Verissimo
Diretor Presidente

ANDRE GUSTAVO
LINS DE
MACEDO:832467
62449

Assinado de forma
digital por ANDRE
GUSTAVO LINS DE
MACEDO:8324676
2449

André Gustavo Lins de Macêdo
Diretor Administrativo e Financeiro
Diretor Técnico e Comercial

JOYCE LARA MARTINS
DE SOUSA
PEREIRA:01304315169

Assinado de forma
digital por JOYCE LARA
MARTINS DE SOUSA
PEREIRA:01304315169

Joyce Lara Martins de Sousa Pereira
Secretária da Reunião



PROPOSIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

DOCUMENTO:	PA.DAF.004.24	DE:	DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA							
PROCEDIMENTO:	RILC	PARA:	SECRETARIA GERAL							
POR:	JOYCE LARA	DATA DA EMISSÃO:	29/04/2024							
PROJETO:	1º Termo aditivo ao Contrato nº 003/2023-DAF									
REV.	ÍNDICE DE REVISÕES - DESCRIÇÃO E FOLHAS ATINGIDAS									
0	EMISSÃO ORIGINAL									
	REV. 0	ASSINATURA	REV.1	REV.2	REV. 3	REV. 4				
DATA:	29/04/2024									
EXECUÇÃO:	Joyce Lara									
APROVAÇÃO:	André Macêdo									

TÍTULO

1º Termo aditivo ao Contrato nº 003/2023-DAF.

OBJETIVO

Ajuste na carga inicial de ativos, realizada na implantação do módulo de gestão patrimonial, para corrigir divergências identificadas pela Contabilidade.

JUSTIFICATIVA

Diante dos sucessivos apontamentos da Controladoria Geral do Estado de Goiás – CGE e do Tribunal de Contas do Estado de Goiás - TCE, solicitando o alinhamento entre os valores apresentados no balanço patrimonial, constantes no balancete e nas Demonstrações Contábeis, e os valores dispostos na planilha de controle imobilizado, elaborada pela Comissão inventariante, a GOIASGÁS firmou o Contrato nº 003/2023-DAF, com a empresa SISPRO S/A Serviços e Tecnologia da Informação, com o seguinte objeto:

ITEM	OBJETO
01	Implantação do Software de Gestão Patrimonial
02	Mensalidade e suporte técnico

Após a equipe da SISPRO realizar a carga inicial com todos os ativos da Companhia, a Contabilidade revisou os lançamentos e identificou a necessidade de diversos ajustes. Para a execução desses serviços, foram gastos 10 horas e 30 minutos adicionais, resultando em um acréscimo de R\$ 2.126,25 (dois mil, cento e vinte e seis reais, e vinte e cinco centavos), conforme detalhado no Relatório de atividades (anexo).

Considerando que o acréscimo em questão não ultrapassa os 25% (vinte e cinco por cento) permitidos por lei (§1º, Art. 81, Lei nº 13.303/2016), foi solicitada a assinatura de um Termo Aditivo.

ESCOPO DOS SERVIÇOS/MATERIAIS

ITEM	OBJETO
01	Ajuste na carga inicial de ativos do Software de Gestão Patrimonial

LOCAL DE REALIZAÇÃO

Sistema de Gestão Patrimonial da empresa SISPRO.

Atenciosamente,

EXECUTADO

JOYCE LARA
MARTINS DE SOUSA Assinado de forma
PEREIRA:013043151 digital por JOYCE LARA
69 MARTINS DE SOUSA
PEREIRA:01304315169

Joyce Lara Martins de Sousa Pereira
Secretária Geral

AUTORIZADO

ANDRE GUSTAVO
LINS DE Assinado de forma
MACEDO:8324676 digital por ANDRE
2449 GUSTAVO LINS DE
MACEDO:83246762449

André Gustavo Lins de Macêdo
Diretor Administrativo Financeiro
Diretor Técnico Comercial

Anexo – Relatório de Atividades emitido pela SISPRO

Sispro S.A. Serviços e Tecnologia da Informação www.sispro.com.br		Matriz Canoas - RS Tel.:(51) 3415.3300	Filial São Paulo - SP Tel.:(11) 2159.3400	Filial Rio de Janeiro - RJ Tel.:(21) 2223.2010
Cliente: GOIAS GÁS		Contato: Joyce		
Produto: PAT-CP - Patrimônio		RA: anmendonca 046 / 2024		

Descrição das atividades planejadas:

IMPLANTAÇÃO DO MÓDULO PATRIMÔNIO

1 - CRONOGRAMA DOS TRABALHOS

Embora este projeto tenha sido iniciado por outro colega da Equipe SISPRO, houve necessidade de darmos um apoio adicional referente a atualização e ajuste na Carga Inicial de Ativos realizada na Implantação do Módulo PATRIMONIO da Empresa GOIAS GÁS, para que os saldos do Imobilizado existente no Sistema SISPRO esteja validado com os valores existentes na Contabilidade do próprio Cliente.

1.01 - REUNIÃO DE ALINHAMENTO

Para evitarmos qualquer divergência nas necessidades reportadas pela Equipe GOIAS GÁS, no dia 09/05 (pela manhã) foi necessário realizarmos uma breve reunião com a Sra. Joyce, onde a mesma nos indicou as alterações, exclusões e inclusões necessárias há serem realizadas na base de dados.

1.02 - ALINHAMENTO DOS AJUSTES NECESSÁRIOS

Com a planilha em mãos, enviada pela Sra. Joyce por e-mail, foi necessário separar cada ajuste "por Movimento", listando os Ativos que deverão ser corrigidos no Sistema SISPRO, evitando novas divergências.

Feito as devidas separações por Movimento em todos os Ativos indicados pela Sra. Joyce, identificamos que deverá ser executado 4 tipos de processos no Sistema: Aquisição / Alteração / Transferência e Exclusão.

1.03 - EXECUÇÃO DAS MOVIMENTAÇÕES

Na tarde do mesmo dia 09/05 foi possível concluir e validar as respectivas execuções na base de dados SISPRO, conforme resumo indicado abaixo para documentação:

MOVIMENTO	BEM INC	PLAQUETA	CONTA ATUAL	VALOR ATUAL
-----------	---------	----------	-------------	-------------

AQUISIÇÃO	126	0	MVU000000000000000063	COMPUTADORES E PERIFERICOS - 580,00
AQUISIÇÃO	127	0	MVU000000000000000081	COMPUTADORES E PERIFERICOS - 2.440,00
AQUISIÇÃO	128	0	MVU000000000000000061	COMPUTADORES E PERIFERICOS - 349,00
AQUISIÇÃO	129	0	MVU000000000000000062	COMPUTADORES E PERIFERICOS - 349,00
AQUISIÇÃO	130	0	MAE000000000000000055	COMPUTADORES E PERIFERICOS - 849,00

ALTERAÇÃO	38	0	MVU000000000000000072	-	938,05
ALTERAÇÃO	39	0	MVU000000000000000080	-	938,05
ALTERAÇÃO	55	0	MAE000000000000000061	-	1.159,00
ALTERAÇÃO	58	0	MAE000000000000000064	-	1.700,48

TRANSFERENCIA	46	0	MAE000000000000000051	COMPUTADORES E PERIFERICOS -
TRANSFERENCIA	56	0	MAE000000000000000062	COMPUTADORES E PERIFERICOS - 3.438,95
TRANSFERENCIA	44	0	MAE000000000000000049	COMPUTADORES E PERIFERICOS -
TRANSFERENCIA	45	0	MAE000000000000000050	COMPUTADORES E PERIFERICOS -
TRANSFERENCIA	47	0	MAE000000000000000052	COMPUTADORES E PERIFERICOS -
TRANSFERENCIA	48	0	MAE000000000000000053	COMPUTADORES E PERIFERICOS -
TRANSFERENCIA	49	0	MAE000000000000000054	COMPUTADORES E PERIFERICOS -
TRANSFERENCIA	43	0	MAE000000000000000048	COMPUTADORES E PERIFERICOS -

Sispro S.A. Serviços e Tecnologia da Informação www.sispro.com.br	Matriz Canoas - RS Tel.:(51) 3415.3300	Filial São Paulo - SP Tel.:(11) 2159.3400	Filial Rio de Janeiro - RJ Tel.:(21) 2223.2010
---	--	---	--

Cliente: GOIAS GÁS	Contato: Joyce
Produto: PAT-CP - Patrimônio	RA: anmendonca 046 / 2024

TRANSFERENCIA 59 0 MAE000000000000000065 COMPUTADORES E PERIFERICOS -
 TRANSFERENCIA 82 0 MAE000000000000000066 COMPUTADORES E PERIFERICOS -
 TRANSFERENCIA 50 0 MAE000000000000000056 COMPUTADORES E PERIFERICOS - 2.504,98

EXCLUSÃO	24	0	MVU00000000000000000060	-	-
EXCLUSÃO	1	0	MVU00000000000000000007	-	-
EXCLUSÃO	2	0	MVU00000000000000000008	-	-
EXCLUSÃO	3	0	MVU00000000000000000010	-	-
EXCLUSÃO	4	0	MVU00000000000000000011	-	-
EXCLUSÃO	5	0	MVU00000000000000000013	-	-
EXCLUSÃO	6	0	MVU00000000000000000014	-	-
EXCLUSÃO	7	0	MVU00000000000000000015	-	-
EXCLUSÃO	8	0	MVU00000000000000000016	-	-
EXCLUSÃO	9	0	MVU00000000000000000018	-	-
EXCLUSÃO	10	0	MVU00000000000000000019	-	-
EXCLUSÃO	11	0	MVU00000000000000000020	-	-
EXCLUSÃO	12	0	MVU00000000000000000021	-	-
EXCLUSÃO	13	0	MVU00000000000000000022	-	-
EXCLUSÃO	14	0	MVU00000000000000000023	-	-
EXCLUSÃO	15	0	MVU00000000000000000024	-	-
EXCLUSÃO	16	0	MVU00000000000000000028	-	-
EXCLUSÃO	17	0	MVU00000000000000000030	-	-
EXCLUSÃO	18	0	MVU00000000000000000040	-	-
EXCLUSÃO	19	0	MVU00000000000000000041	-	-
EXCLUSÃO	20	0	MVU00000000000000000042	-	-
EXCLUSÃO	21	0	MVU00000000000000000047	-	-
EXCLUSÃO	25	0	MVU00000000000000000066	-	-
EXCLUSÃO	22	0	MVU00000000000000000049	-	-
EXCLUSÃO	23	0	MVU00000000000000000073	-	-
EXCLUSÃO	41	0	MAE000000000000000039	-	-
EXCLUSÃO	40	0	MAE000000000000000035	-	-
EXCLUSÃO	42	0	MAE000000000000000045	-	-
EXCLUSÃO	53	0	MAE000000000000000059	-	-
EXCLUSÃO	86	0	0000000000000000860	-	-
EXCLUSÃO	87	0	0000000000000000870	-	-
EXCLUSÃO	88	0	0000000000000000880	-	-
EXCLUSÃO	89	0	0000000000000000890	-	-
EXCLUSÃO	90	0	0000000000000000900	-	-
EXCLUSÃO	91	0	0000000000000000910	-	-
EXCLUSÃO	92	0	0000000000000000920	-	-
EXCLUSÃO	93	0	0000000000000000930	-	-
EXCLUSÃO	94	0	0000000000000000940	-	-
EXCLUSÃO	95	0	0000000000000000950	-	-
EXCLUSÃO	96	0	0000000000000000960	-	-
EXCLUSÃO	97	0	0000000000000000970	-	-
EXCLUSÃO	98	0	0000000000000000980	-	-
EXCLUSÃO	99	0	0000000000000000990	-	-
EXCLUSÃO	100	0	0000000000000001000	-	-
EXCLUSÃO	101	0	0000000000000001010	-	-
EXCLUSÃO	102	0	0000000000000001020	-	-
EXCLUSÃO	103	0	0000000000000001030	-	-
EXCLUSÃO	104	0	0000000000000001040	-	-
EXCLUSÃO	105	0	0000000000000001050	-	-
EXCLUSÃO	106	0	0000000000000001060	-	-
EXCLUSÃO	107	0	0000000000000001070	-	-

Sispro S.A. Serviços e Tecnologia da Informação www.sispro.com.br		Matriz Canoas - RS Tel.:(51) 3415.3300	Filial São Paulo - SP Tel.:(11) 2159.3400	Filial Rio de Janeiro - RJ Tel.:(21) 2223.2010
Cliente: GOIAS GÁS Produto: PAT-CP - Patrimônio		Contato: Joyce RA: anmendonca 046 / 2024		

EXCLUSÃO	109 0	000000000000000000001090	-	-
EXCLUSÃO	110 0	000000000000000000001100	-	-
EXCLUSÃO	111 0	000000000000000000001110	-	-
EXCLUSÃO	112 0	000000000000000000001120	-	-
EXCLUSÃO	113 0	000000000000000000001130	-	-
EXCLUSÃO	114 0	000000000000000000001140	-	-
EXCLUSÃO	115 0	000000000000000000001150	-	-
EXCLUSÃO	116 0	000000000000000000001160	-	-
EXCLUSÃO	117 0	000000000000000000001170	-	-
EXCLUSÃO	118 0	000000000000000000001180	-	-
EXCLUSÃO	119 0	000000000000000000001190	-	-
EXCLUSÃO	120 0	000000000000000000001200	-	-
EXCLUSÃO	121 0	000000000000000000001210	-	-
EXCLUSÃO	122 0	000000000000000000001220	-	-
EXCLUSÃO	123 0	000000000000000000001230	-	-
EXCLUSÃO	124 0	000000000000000000001240	-	-
EXCLUSÃO	125 0	000000000000000000001250	-	-

Descrição das atividades adicionais:

Correção da base de Implantação do Sistema SISPRO ERP Cloud - Módulo Patrimônio

Comentários e sugestões:

Processo concluído e validado com sucesso.

Pendências:

Não há pendências.

Datas/horários		Normal				Extraordinário		Apuração de horas	
Dia	Data	Início	Final	Início	Final	Início	Final	Consultoria	Deslocamento
Quinta-Feira	09/05/2024	10:00	10:30	13:00	17:30	00:00	00:00	05:00	0:00:00
Sexta-Feira	10/05/2024	08:30	11:00	13:00	16:00	00:00	00:00	05:30	0:00:00
Total								10:30:00	0:00:00

Participantes:

Sispro: Alex Nunes Mendonça - email: anmendonca@sispro.com.br

Cliente: Joyce - email: joyce@goiasgas.com.br

 JOYCE LARA
 MARTINS DE SOUSA
 PEREIRA:0130431516
 9

 Assinado de forma
 digital por JOYCE LARA
 MARTINS DE SOUSA
 PEREIRA:0130431516
 9

Sispro S.A. Serviços e Tecnologia da Informação www.sispro.com.br	Matriz Canoas - RS Tel.:(51) 3415.3300	Filial São Paulo - SP Tel.:(11) 2159.3400	Filial Rio de Janeiro - RJ Tel.:(21) 2223.2010
Cliente: GOIAS GÁS	Contato: Joyce		
Produto: PAT-CP - Patrimônio	RA: anmendonca 046 / 2024		

Descrição das atividades planejadas:

IMPLANTAÇÃO DO MÓDULO PATRIMÔNIO

1 - CRONOGRAMA DOS TRABALHOS

Embora este projeto tenha sido iniciado por outro colega da Equipe SISPRO, houve necessidade de darmos um apoio adicional referente a atualização e ajuste na Carga Inicial de Ativos realizada na Implantação do Módulo PATRIMONIO da Empresa GOIAS GÁS, para que os saldos do Imobilizado existente no Sistema SISPRO esteja validado com os valores existentes na Contabilidade do próprio Cliente.

1.01 - REUNIÃO DE ALINHAMENTO

Para evitarmos qualquer divergência nas necessidades reportadas pela Equipe GOIAS GÁS, no dia 09/05 (pela manhã) foi necessário realizarmos uma breve reunião com a Sra. Joyce, onde a mesma nos indicou as alterações, exclusões e inclusões necessárias há serem realizadas na base de dados.

1.02 - ALINHAMENTO DOS AJUSTES NECESSÁRIOS

Com a planilha em mãos, enviada pela Sra. Joyce por e-mail, foi necessário separar cada ajuste "por Movimento", listando os Ativos que deverão ser corrigidos no Sistema SISPRO, evitando novas divergências.

Feito as devidas separações por Movimento em todos os Ativos indicados pela Sra. Joyce, identificamos que deverá ser executado 4 tipos de processos no Sistema: Aquisição / Alteração / Transferência e Exclusão.

1.03 - EXECUÇÃO DAS MOVIMENTAÇÕES

Na tarde do mesmo dia 09/05 foi possível concluir e validar as respectivas execuções na base de dados SISPRO, conforme resumo indicado abaixo para documentação:

MOVIMENTO	BEM INC	PLAQUETA	CONTA ATUAL	VALOR ATUAL
-----------	---------	----------	-------------	-------------

AQUISIÇÃO	126	0	MVU000000000000000063	COMPUTADORES E PERIFERICOS - 580,00
AQUISIÇÃO	127	0	MVU000000000000000081	COMPUTADORES E PERIFERICOS - 2.440,00
AQUISIÇÃO	128	0	MVU000000000000000061	COMPUTADORES E PERIFERICOS - 349,00
AQUISIÇÃO	129	0	MVU000000000000000062	COMPUTADORES E PERIFERICOS - 349,00
AQUISIÇÃO	130	0	MAE000000000000000055	COMPUTADORES E PERIFERICOS - 849,00

ALTERAÇÃO	38	0	MVU000000000000000072	-	938,05
ALTERAÇÃO	39	0	MVU000000000000000080	-	938,05
ALTERAÇÃO	55	0	MAE000000000000000061	-	1.159,00
ALTERAÇÃO	58	0	MAE000000000000000064	-	1.700,48

TRANSFERENCIA	46	0	MAE000000000000000051	COMPUTADORES E PERIFERICOS -
TRANSFERENCIA	56	0	MAE000000000000000062	COMPUTADORES E PERIFERICOS - 3.438,95
TRANSFERENCIA	44	0	MAE000000000000000049	COMPUTADORES E PERIFERICOS -
TRANSFERENCIA	45	0	MAE000000000000000050	COMPUTADORES E PERIFERICOS -
TRANSFERENCIA	47	0	MAE000000000000000052	COMPUTADORES E PERIFERICOS -
TRANSFERENCIA	48	0	MAE000000000000000053	COMPUTADORES E PERIFERICOS -
TRANSFERENCIA	49	0	MAE000000000000000054	COMPUTADORES E PERIFERICOS -
TRANSFERENCIA	43	0	MAE000000000000000048	COMPUTADORES E PERIFERICOS -

Sispro S.A. Serviços e Tecnologia da Informação www.sispro.com.br		Matriz Canoas - RS Tel.:(51) 3415.3300	Filial São Paulo - SP Tel.:(11) 2159.3400	Filial Rio de Janeiro - RJ Tel.:(21) 2223.2010
Cliente: GOIAS GÁS Produto: PAT-CP - Patrimônio		Contato: Joyce RA: anmendonca 046 / 2024		

TRANSFERENCIA 59 0 MAE000000000000000065 COMPUTADORES E PERIFERICOS -
TRANSFERENCIA 82 0 MAE000000000000000066 COMPUTADORES E PERIFERICOS -
TRANSFERENCIA 50 0 MAE000000000000000056 COMPUTADORES E PERIFERICOS - 2.504,98

EXCLUSÃO	24	0	MVU000000000000000060	-	-
EXCLUSÃO	1	0	MVU000000000000000007	-	-
EXCLUSÃO	2	0	MVU000000000000000008	-	-
EXCLUSÃO	3	0	MVU000000000000000010	-	-
EXCLUSÃO	4	0	MVU000000000000000011	-	-
EXCLUSÃO	5	0	MVU000000000000000013	-	-
EXCLUSÃO	6	0	MVU000000000000000014	-	-
EXCLUSÃO	7	0	MVU000000000000000015	-	-
EXCLUSÃO	8	0	MVU000000000000000016	-	-
EXCLUSÃO	9	0	MVU000000000000000018	-	-
EXCLUSÃO	10	0	MVU000000000000000019	-	-
EXCLUSÃO	11	0	MVU000000000000000020	-	-
EXCLUSÃO	12	0	MVU000000000000000021	-	-
EXCLUSÃO	13	0	MVU000000000000000022	-	-
EXCLUSÃO	14	0	MVU000000000000000023	-	-
EXCLUSÃO	15	0	MVU000000000000000024	-	-
EXCLUSÃO	16	0	MVU000000000000000028	-	-
EXCLUSÃO	17	0	MVU000000000000000030	-	-
EXCLUSÃO	18	0	MVU000000000000000040	-	-
EXCLUSÃO	19	0	MVU000000000000000041	-	-
EXCLUSÃO	20	0	MVU000000000000000042	-	-
EXCLUSÃO	21	0	MVU000000000000000047	-	-
EXCLUSÃO	25	0	MVU000000000000000066	-	-
EXCLUSÃO	22	0	MVU000000000000000049	-	-
EXCLUSÃO	23	0	MVU000000000000000073	-	-
EXCLUSÃO	41	0	MAE000000000000000039	-	-
EXCLUSÃO	40	0	MAE000000000000000035	-	-
EXCLUSÃO	42	0	MAE000000000000000045	-	-
EXCLUSÃO	53	0	MAE000000000000000059	-	-
EXCLUSÃO	86	0	0000000000000000860	-	-
EXCLUSÃO	87	0	0000000000000000870	-	-
EXCLUSÃO	88	0	0000000000000000880	-	-
EXCLUSÃO	89	0	0000000000000000890	-	-
EXCLUSÃO	90	0	0000000000000000900	-	-
EXCLUSÃO	91	0	0000000000000000910	-	-
EXCLUSÃO	92	0	0000000000000000920	-	-
EXCLUSÃO	93	0	0000000000000000930	-	-
EXCLUSÃO	94	0	0000000000000000940	-	-
EXCLUSÃO	95	0	0000000000000000950	-	-
EXCLUSÃO	96	0	0000000000000000960	-	-
EXCLUSÃO	97	0	0000000000000000970	-	-
EXCLUSÃO	98	0	0000000000000000980	-	-
EXCLUSÃO	99	0	0000000000000000990	-	-
EXCLUSÃO	100	0	0000000000000001000	-	-
EXCLUSÃO	101	0	0000000000000001010	-	-
EXCLUSÃO	102	0	0000000000000001020	-	-
EXCLUSÃO	103	0	0000000000000001030	-	-
EXCLUSÃO	104	0	0000000000000001040	-	-
EXCLUSÃO	105	0	0000000000000001050	-	-
EXCLUSÃO	106	0	0000000000000001060	-	-
EXCLUSÃO	107	0	0000000000000001070	-	-

Sispro S.A. Serviços e Tecnologia da Informação www.sispro.com.br	Matriz Canoas - RS Tel.:(51) 3415.3300	Filial São Paulo - SP Tel.:(11) 2159.3400	Filial Rio de Janeiro - RJ Tel.:(21) 2223.2010
Cliente: GOIAS GÁS	Contato: Joyce		
Produto: PAT-CP - Patrimônio	RA: anmendonca 046 / 2024		

EXCLUSÃO	109 0	000000000000000000001090	-	-
EXCLUSÃO	110 0	000000000000000000001100	-	-
EXCLUSÃO	111 0	000000000000000000001110	-	-
EXCLUSÃO	112 0	000000000000000000001120	-	-
EXCLUSÃO	113 0	000000000000000000001130	-	-
EXCLUSÃO	114 0	000000000000000000001140	-	-
EXCLUSÃO	115 0	000000000000000000001150	-	-
EXCLUSÃO	116 0	000000000000000000001160	-	-
EXCLUSÃO	117 0	000000000000000000001170	-	-
EXCLUSÃO	118 0	000000000000000000001180	-	-
EXCLUSÃO	119 0	000000000000000000001190	-	-
EXCLUSÃO	120 0	000000000000000000001200	-	-
EXCLUSÃO	121 0	000000000000000000001210	-	-
EXCLUSÃO	122 0	000000000000000000001220	-	-
EXCLUSÃO	123 0	000000000000000000001230	-	-
EXCLUSÃO	124 0	000000000000000000001240	-	-
EXCLUSÃO	125 0	000000000000000000001250	-	-

Descrição das atividades adicionais:

Correção da base de Implantação do Sistema SISPRO ERP Cloud - Módulo Patrimônio

Comentários e sugestões:

Processo concluído e validado com sucesso.

Pendências:

Não há pendências.

Datas/horários		Normal				Extraordinário		Apuração de horas	
Dia	Data	Início	Final	Início	Final	Início	Final	Consultoria	Deslocamento
Quinta-Feira	09/05/2024	10:00	10:30	13:00	17:30	00:00	00:00	05:00	0:00:00
Sexta-Feira	10/05/2024	08:30	11:00	13:00	16:00	00:00	00:00	05:30	0:00:00
Total								10:30:00	0:00:00

Participantes:

Sispro: Alex Nunes Mendonça - email: anmendonca@sispro.com.br

Cliente: Joyce - email: joyce@goiasgas.com.br

JOYCE LARA
MARTINS DE SOUSA
PEREIRA:0130431516
9

Assinado de forma
digital por JOYCE LARA
MARTINS DE SOUSA
PEREIRA:0130431516
9



PROPOSTA COMERCIAL SISPRO



sispro.com.br

Ligue **0800 541 3300** | Soluções que transformam



Construir soluções que **TRANSFORMEM** pessoas e negócios, é o nosso **PROpósito.**

A **SISPRO** é a soma de três pilares:
PESSOAS + CONHECIMENTO + TECNOLOGIA

Durante a nossa trajetória, construímos uma carreira sólida na criação de software empresarial, buscando sempre a excelência por meio da inovação das soluções que desenvolvemos.

O nosso objetivo é facilitar a evolução e inovar na gestão das organizações.

Temos como meta a criação de soluções cada vez mais especializadas nas melhores práticas de gestão, a fim de otimizar a operação e administração dos negócios. Assim, trabalhamos para impulsionar o desenvolvimento dos nossos parceiros.

Mais do que oferecer softwares para a otimização de alguns serviços, queremos estar ao lado dos nossos clientes, apoiando-os para que possam alcançar melhores resultados.

Queremos muito mais do que construir soluções inovadoras com a tecnologia.
Queremos transformar pessoas e negócios.

SISPRO, soluções que transformam.



SISPRO S/A SERVICOS E TECNOLOGIA DA INFORMACAO

CNPJ: 87.252.045/0001-31

Endereço: Avenida Getúlio Vargas, 5450 - de
4580 a 5998 - lado par. Centro Canoas/RS
92010242

Contato

FRANCIELI Melo de OLIVEIRA
fmoliveira@sispro.com.br
555134153329 / 5551984553345

Dados da pessoa

Joyce Lara Martins de Sousa Pereira
E-mails: joyce@goiasgas.com.br
Telefones: +55 (62) 9980-5404

Dados da empresa

Razão social: AGENCIA GOIANA DE GAS
CANALIZADO S/A
Nome empresa: GOIASGAS
CNPJ: 04.583.057/0001-11
E-mail NF: viviane@goiasgas.com.br
E-mails: seinfra@seinfra.goias.gov.br
Telefones: +55 (62) 99828-1818, +55 (62) 3213-1566
Endereço: AV DEPUTADO JAMEL CECILIO, 2690 -
EDIF METROPOLITAN MALL SALA 1906. Jardim
Goiás Goiânia/GO 74810100

Sra. Joyce Lara Martins de Sousa Pereira

Agradecemos a oportunidade de apresentar a proposta de contratação do serviço de consultoria para a AGENCIA GOIANA DE GAS CANALIZADO S/A .

Temos certeza de que somos uma excelente opção para atender às necessidades da AGENCIA GOIANA DE GAS CANALIZADO S/A , e, formatamos esta proposta com base nas informações levantadas sobre suas operações, seus processos e suas especificidades.

Produtos e serviços:

Qtd.	Item	Valor unit.	Desconto	Subtotal
12 UN	Consultoria	R\$ 225,00	R\$ 270,00 (10,0 %)	R\$ 2.430,00

Contratação de Consultoria para realização de:

- Saneamento dos Bens implantados conforme nova base de dados disponibilizada pelo cliente

Resumo da proposta:

1x - 10 dias

Subtotal em produtos:	R\$ 0,00	As horas serão faturadas por RA (relatórios de atividades) com vencimento para 10 dias.
Subtotal em serviços:	R\$ 2.430,00	
Subtotal geral:	R\$ 2.430,00	
Valor final:	R\$ 2.430,00	

Para a execução deste projeto o Cliente deverá disponibilizar profissionais de sua equipe que conheçam detalhadamente os processos, a legislação e as implicações envolvidas, que tenham disponibilidade para atuar no projeto e que sejam capazes de fornecer informações e validar resultados para que não haja impacto em prazos ou prejuízos ao cronograma estabelecido;

As atividades serão realizadas preferencialmente de forma remota. Havendo necessidade de atividade presencial, as despesas de transporte, alimentação e estadas para os técnicos da SISPRO, ocorridas durante os trabalhos de configuração e suporte técnico, serão reembolsadas à SISPRO conforme condições abaixo:

- Por meio de Nota Fiscal emitida pela SISPRO conforme determinação Cosit 144/2023, acrescido dos devidos tributos;
- Assumidas diretamente pelo CLIENTE, reembolsando aos técnicos da SISPRO, respeitadas as normas do CLIENTE.

Esta proposta é confidencial e de uso exclusivo do cliente, contempla as funcionalidades disponíveis na versão standard dos módulos referidos.



**Soluções
que transformam.**



Vendas e Faturamento



Gestão de Suprimentos



Gestão de Contratos



Gestão Financeira



Gestão Contábil



Solução Fiscal



TAX | Gestão de Tributos



Gestão de Pessoas



Gestão Patrimonial